



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ____/____/____ Hrs ____ SobNº ____ Ass.: _____	<input type="checkbox"/>	Projeto De Lei	Nº ____/____	APROVADO
	<input type="checkbox"/>	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	<input type="checkbox"/>	Projeto De Resolução		
	<input type="checkbox"/>	Requerimento		
	<input checked="" type="checkbox"/>	Indicação		REJEITADO
	<input type="checkbox"/>	Moção		Presidente da Câmara
	<input type="checkbox"/>	Emenda		

AUTORES: vereadores Cézare Pastorello e Manga Rosa

Os Vereadores Cézare Pastorello, (Solidariedade) e Manga Rosa (PSB) propõem ao augusto e soberano plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Eliene Liberato, consubstanciado na seguinte proposição plenária:

1. Que seja incluído, por meio do adequado projeto de lei complementar, os portadores de visão monocular no inciso II do artigo 46 do Código Tributário Municipal.

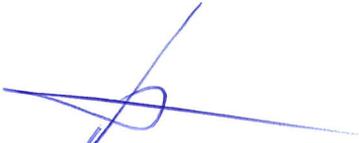
Sala das sessões, 26 de abril de 2021

CEZARE
PASTORELLO
MARQUES DE
PAIVA:30823756

Assinado de forma digital
por CEZARE PASTORELLO
MARQUES DE
PAIVA:30823756
Dados: 2021.04.26 10:17:08
-04'00'

Cézare Pastorello
Ver. Cézare Pastorello

Solidariedade


Ver. Manga Rosa

PSB

JUSTIFICAÇÃO

Com a sanção da lei 14.126 de 2021, incluindo a visão monocular, para todos os efeitos, como deficiência, faz-se necessária a inclusão dos portadores dessa deficiência como beneficiários da isenção de IPTU prevista no nosso Código Tributário Municipal.

Sala das sessões, 26 de abril de 2021

Cézare Pastorello
Ver. Cézare Pastorello

Solidariedade


Ver. Manga Rosa

PSB